

PROJETO DE RESOLUÇÃO

*Cria a Frente Parlamentar dos
Veículos Sobre Duas Rodas.*

Artigo 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, em caráter temporário, até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar dos Veículos Sobre Duas Rodas.

Artigo 2º - A Frente Parlamentar dos Veículos Sobre Duas Rodas terá caráter suprapartidário e a sua adesão será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

§1º - Além dos Parlamentares como membros efetivos, a Frente poderá convidar participantes externos, na qualidade de membros colaboradores, como profissionais, autoridades e especialistas em trânsito, pesquisadores e representantes de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiros, que contribuam com a qualidade dos debates e para a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

§2º - O cargo de Presidente será do Vereador Jorge Wilson Filho e o de Vice-Presidente do Vereador Atilio Francisco.

Artigo 3º - A Frente Parlamentar dos Veículos Sobre Duas Rodas tem por objetivo: aprovar medidas imediatas de atenção e prevenção contra a violência no trânsito, além de lutar pela diminuição das fatalidades; analisar e desenvolver estudos afim de fomentar e viabilizar iniciativas aos poderes Legislativo e Executivo; promover seminários e ações pertinentes para orientar e criar políticas específicas para os motociclistas e para os representantes do segmento de motopeças e autoridades governamentais, sendo criado grupos temáticos que abordarão temas como legislação e tributação, sustentabilidade e segurança pública.

Artigo 4º - As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros.

Artigo 5º - A Frente produzirá relatório de suas atividades, apresentando síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios, encontros, visando garantir a ampla divulgação para a sociedade.

Artigo 6º - Cabe à Mesa Diretora adotar as providências legais para implementar as medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar dos Veículos .

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões,

JORGE WILSON FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O desempenho da economia brasileira, a partir da década passada, permitiu o acesso da população a bens e serviços que antes não podia alcançar. A renda média subiu e o consumo aumentou, mas, por outro lado, o acesso de grandes contingentes ao mercado consumidor revelou que, em muitos setores, não houve preparação para receber a nova demanda.

Dentre os problemas registrados, há um muito grave que, além de trazer transtornos, está matando milhares de brasileiros, principalmente jovens: acidentes de trânsito envolvendo motocicletas. Número que aumenta ano a ano e já se tornou um problema de saúde para o Brasil. O Sistema Único de Saúde (SUS) gasta, em média, metade de sua verba de acidentes com motociclistas.

Especialistas e condutores de motos apontam esse resultado a dois fatores que estão associados entre si: a formação deficiente dos condutores e a imprudência no trânsito. Agora, motivado a combater essa verdadeira epidemia e frear esses números, se constitui a Frente Parlamentar dos Veículos Sobre Duas Rodas.

A nova Frente Parlamentar terá como prioridade aprovar medidas imediatas de atenção e prevenção contra a violência no trânsito, além de lutar pela diminuição das fatalidades, promover leis mais rígidas e estimular a fiscalização e políticas públicas mais eficientes.

A Frente será um elo para que a classe possa reivindicar a defesa de seus interesses. Serão promovidos debates, reuniões, simpósios, seminários e ações e medidas pertinentes para desenvolver, discutir, orientar e criar políticas específicas para com a classe de motociclistas, representantes do segmento de moto peças, especialistas, autoridades de órgãos governamentais e todo e qualquer interessado na sociedade.

Sala das Sessões,

JORGE WILSON FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PR 5/2022

Autor

Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS) em 22/03/2022

Apoiadores

Ver. MARLON LUZ (MDB) em 23/03/2022

Ver. RUTE COSTA (PL) em 23/03/2022

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) em 23/03/2022

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 23/03/2022

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 23/03/2022

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 24/03/2022

Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 24/03/2022